

Será agendada uma nova data para realização das provas e a nova convocação da comissão julgadora e dos candidatos será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COMUNICADO EP/CONCURSOS 013-2020
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 027-2019
A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1244ª sessão ordinária, realizada em 19/03/2020, homologou o relatório final do concurso ao título de livre-docente realizado no período de 27 a 29 de janeiro de 2020, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Sérgio Frascino Müller de Almeida para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecânica, na área de "Mecânica das Estruturas".

A comissão julgadora esteve assim constituída:
Prof. Dr. Celso Pupo Pesce (Titular – PME) – Presidente
Prof. Dr. Sérgio Persival Barocini Proenca (Titular – EESC/USP)

Prof. Dr. Luiz Bevilacqua (Titular – UFRJ)
Prof. Dr. Fernando Alves Rochinha (Titular – UFRJ)
Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto (Titular – UNICAMP)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP 017/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (PNPD/CAPES), VINCULADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (PPGCC) DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEARP/USP).

1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEARP/USP informa que estão abertas, no período de 6 de abril a 6 de maio de 2020, as inscrições para o processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de estudos do PNPD/CAPES vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEARP/USP, condicionada à existência de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da CAPES, nas linhas de pesquisa indicadas abaixo:

a. Instituições e Eficiência das Organizações
b. Contabilidade Financeira e Finanças
2. A bolsa, no valor de R\$4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 1/6/2020, conforme regulamentações do PPGCC, do Programa de Pós-Doutorado da FEARP/USP, especialmente a Portaria Nº. 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES.

3. O candidato contemplado com a bolsa será submetido ao Programa de Pós-Doutorado da FEARP/USP e deverá cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes.

4. As inscrições serão efetuadas por correio eletrônico, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados), para o endereço apoiopq@fearp.usp.br com o seguinte assunto: Inscrição para a seleção de bolsa de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES do PPGCC. O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vista à inscrição na seleção.

5. Requisitos do candidato, conforme artigo 5º do anexo I da Portaria Nº. 086 de 03 de julho de 2013, que regulamenta o PNPD, da Capes:

a. - Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido há no máximo 7 anos em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido pela USP ou de validade nacional;
b. - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (anexo III disponível em https://www.fearp.usp.br/images/pesquisa/AnexIII_CAPES.pdf);
c. - Não ser aposentado nem estar em situação equiparada;
d. - Obter oficialmente (quando da implementação da bolsa), afastamento integral para o período de concessão da bolsa (para manter dedicação exclusiva ao pós-doutoramento) de quaisquer atividades;
e. - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

I. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
II. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
III. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "I", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do programa de pós-graduação;

§ 3º O candidato aprovado na modalidade "III" deverá apresentar até a implementação da bolsa comprovação de afastamento da instituição de origem, conforme determinado no inciso "d", por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, bem como não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício e não poderá ter sua bolsa renovada para prazos acima de 12 meses, conforme Regulamento do Programa PNPD da CAPES.

6. O supervisor deve ser docente da FEARP/USP, ter título de doutor e estar vinculado ao corpo de professores orientadores do PPGCC.

7. Documentos necessários para inscrição:
a. - Ofício de Encaminhamento;
b. - Formulário de inscrição;
c. - Projeto de pesquisa com cronograma;
d. - Plano de atividades com cronograma (para 12 meses), incluindo explicitamente o nome do supervisor sugerido, atividades de auxílio ao ensino de graduação, pós-graduação e à extensão e o grupo de pesquisa ao qual pretende se integrar, justificando a escolha do grupo e como será a atuação;
e. - Currículo Lattes atualizado (ou anexo III para estrangeiros, disponível em https://www.fearp.usp.br/images/pesquisa/AnexIII_CAPES.pdf);
f. - Cópia de documento de identidade válido com foto, preferencialmente RG;
g. - Cópia do CPF;
h. - Cópia frente e verso do comprovante do título de doutor;
i. - Declaração com a carga horária semanal a ser dedicada ao pós-doutorado, especificando as atividades a serem realizadas;
j. - Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual;
k. - Termo de responsabilidade em boas práticas de pesquisa;

l. - Comprovante de residência para candidato estrangeiro residente no exterior;

7.1. Os modelos dos documentos descritos nos itens (a), (b), (i), (j) e (k) estão disponíveis em <http://www.fearp.usp.br/pt-br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documentacao.html>. O candidato estrangeiro fica dispensado de apresentar os documentos referentes aos itens (f) e (g), mas deverá apresentar visto de permanência no Brasil (estudante tipo Temporário IV ou permanente) com validade, que inclua o período de realização do pós-doutorado e um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Especial para Estrangeiro; Documen-

to de Identidade Estrangeiro; Passaporte; Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros; ou Registro Nacional de Estrangeiro.

8. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) declara que seu projeto de pesquisa está em conformidade com o Código de Conduta para Integridade em Pesquisa publicado pela autoridade neerlandesa de pesquisa (Netherlands Code of Conduct for Research Integrity).

9. O candidato estrangeiro selecionado para bolsa terá 5 (cinco) dias a partir da data da divulgação do resultado do edital para apresentar visto de permanência no Brasil com validade que inclua o período de realização do pós-doutorado. Caso o candidato estrangeiro selecionado não atenda ao prazo mencionado, o PPGCC poderá indicar o próximo candidato mais bem classificado ou, na inexistência dele, publicar novo edital de seleção.

10. Poderão participar deste edital bolsistas do PNPD, desde que não haja acúmulo de bolsas e sejam observados os limites de duração da bolsa conforme Artigos 13 e 14 da Portaria CAPES Nº 086, de 3 de julho de 2013. Neste caso, será exigida a aprovação, pela coordenação do programa de pós-graduação responsável pela bolsa a ser encerrada ou cancelada, dos relatórios anuais ou final referentes aos períodos de recebimento de bolsa.

11. As inscrições serão encaminhadas à Coordenação do PPGCC para avaliação do mérito da proposta e seleção dos candidatos à bolsa, levando em consideração o histórico acadêmico do candidato e respeitando-se os seguintes critérios:

a. - Aderência do projeto às pesquisas realizadas no grupo de pesquisa em que atuará (peso 1);
b. - Envolvimento e contribuição das atividades propostas no plano de trabalho para o programa e para o grupo de pesquisa em questão (peso 1);
c. - Publicações definitivas e em desenvolvimento, relativas ao projeto proposto (peso 1);
d. - Inovação, coerência metodológica e relevância do projeto de pesquisa proposto (peso 1).

12. A seleção será realizada entre os dias 7 e 21 de maio de 2020 e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página www.fearp.usp.br/pesquisa a partir do dia 23 de maio de 2020.

13. O estágio pós-doutoral terá suas atividades iniciadas em 1 de junho de 2020.

14. A homologação da bolsa deverá ser efetivada com vigência a partir de 1/6/2020 (primeiro recebimento em julho), e para tanto o candidato indicado deverá tomar as providências abaixo até 27 de maio de 2020:

a. - Informar conta corrente individual ativa no Banco do Brasil. Não será aceita conta poupança ou conjunta;
b. - Caso seja docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante (original e cópia) de afastamento conforme item "5.5.d" deste edital, remunerado ou não, por período no mínimo idêntico ao prazo de vigência da bolsa;
c. - Apresentar via original de declaração de ausência de vínculo empregatício, se aplicável;

d. - Apresentar o certificado de defesa da tese de doutorado.

15. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa privada ou pública, ou ainda com o exercício remunerado, exceto enquanto docente ou pesquisador, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

16. O candidato à bolsa deverá acessar a Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) e a Portaria FEARP-052/2017 (disponível em <https://www.fearp.usp.br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documentacao.html>) para obter informações sobre:

a. - Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
b. - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
c. - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
d. - Atribuições da CAPES;
e. - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

17. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação por parte da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP.

18. Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Seção de Apoio ao Pesquisador pelo correio eletrônico apoiopq@fearp.usp.br ou pelo telefone +55 (16) 3315-4961.

FACULDADE DE MEDICINA

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

O Curso de Graduação de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá em seu Serviço de Graduação, na Rua Cipotânea, 51 - Butantã - São Paulo, nos dias 08 e 09/06/2020, das 8h30 às 15h, os documentos (RG, Certidão de nascimento, histórico escolar da universidade de origem) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, regularmente matriculados em Cursos de Terapia Ocupacional de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento das seguintes vagas, para início no 1º Semestre/2021:

a) 03 (três) vagas para o 3º semestre.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual e classificação da pré-seleção da FUVEST.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado na instituição de origem;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de prova dissertativa com conteúdo específico da área, cuja nota será somada à nota obtida pelo candidato na prova FUVEST para compor a média final e consequente classificação, com nota final mínima de 5 (cinco). A bibliografia básica para a prova será: BRUNELLO, M. I. B.; CASTRO, E.D.; LIMA, E.A. Atividades humanas e Terapia Ocupacional. In: De Carlo, M.M.R.P. & Bartalotti, C.C. (orgs.) Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. CASTRO, E.D.; LIMA, E.M.F.A.; CASTIGLIONI, M.C.; DA SILVA, S.N.P. Análise de atividades: Apontamentos para uma reflexão atual. In: De Carlo, M.M.R.; LUZO, M.C.M. (orgs.) Terapia Ocupacional Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. DE CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C. Caminhos da Terapia Ocupacional. In: De Carlo, M.M.R.P. & Bartalotti, C.C. (orgs.) Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. DRUMMOND, A.F. Fundamentos da Terapia Ocupacional. In: Cavalcanti, A. & Galvão, C. (orgs.) Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SOARES, L.B.T. História da Terapia Ocupacional. In: Cavalcanti, A. & Galvão, C. (orgs.) Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859.

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá na Seção de Alunos dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da

Faculdade de Medicina da USP, Rua Cipotânea no 51 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, dias 08 e 09/06/2020, das 8h30 às 15h, os documentos (RG, Certidão de nascimento, Histórico escolar da Universidade de origem) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fonoaudiologia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º Semestre/2021:

a) 02 (duas) vagas para o 3º semestre.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: R. G., histórico escolar do curso atual atualizado e classificação da pré-seleção da FUVEST.

VAGA DO 3º SEMESTRE: Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano para que possa ingressar no 3º. semestre do curso.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecendo os seguintes critérios:

1) Prova escrita (eliminatória) – Nota mínima 5,0 (cinco) – peso 4;
2) Histórico escolar - peso 4;
3) Entrevista - peso 2;
Será aprovado o candidato que obtiver maior média, após a seleção dos itens 1, 2 e 3.

A prova em formato teste versará sobre o conteúdo das disciplinas do 1º. Ano do curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (disponível em https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?co_dcg=5&codcur=5064&codhab=0&tipo=N).

Bibliografia: Tratado de Fonoaudiologia. FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP (org. 2º. ed. São Paulo: Roca, 2009. Thomson & Thomson. Genética Médica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan Ltda; Gelehrter, Collins & Ginsburg. Principles of Medical Genetics. Williams & Wilkins. Rieser, R. The social model of disability. Joint Conference on Children: images and disability. 1996:55-6. Quadros, RM. Educação de surdos: aquisição da Linguagem. Porto Alegre: ArtMed. 1997. Quadros, RM; Karnopp, LB. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed.2004. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1993. Fiorin, J. L. (org.) Introdução à Linguística, vols. I e II. Ed. Contexto. 2002. Fisiologia Básica, Curí R. & Procópio J., 2009; Guanabara Koogan. FREUD, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1973. PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1987. VYGOTSKY, L. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Luna Filho, B. – A ciência e a arte de ler artigos médicos. São Paulo, Atheneu, 2010. 176 págs.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será a maior nota obtida na primeira fase (FUVEST).

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá na Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na Rua Cipotânea, 51 - Butantã - São Paulo, nos dias 08 e 09/06/2020, das 8h30 às 15h, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da seguinte vaga, para início no 1º semestre/2021:

a) 02 (duas) vagas para o 3º semestre.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual e curriculum vitae.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano de Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior no Brasil para que possa ingressar pelo menos no 1º semestre do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de:
a) Histórico escolar (H.E.) Peso 10%;
b) Entrevista - Peso 40%;
c) Prova teórica com testes de múltipla escolha Peso 50%.

A bibliografia básica para a prova teórica será: Fisiologia Humana. Guyton. Editora Guanabara-Koogan. DÂNGELO, J.G. e FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Sacco & Tanaka. Cinesiologia e Biomecânica dos complexos Articulares. Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J.- Histologia Básica. Ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro. 9ª ed. 1999.

A classificação dos candidatos se dará pelo cálculo de média considerando-se os pesos: (H. E. x 0,1) + (Entrevista x 0,4) + (PROVA x 0,5).

Para cada item do processo seletivo da segunda etapa, a nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Dos candidatos aprovados nessa etapa, serão classificados os candidatos com maior média ponderada.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios: 1º maior nota obtida na prova teórica; 2º. Maior nota obtida na entrevista, 3º. Maior nota obtida no histórico escolar.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 014/2020 – RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/041/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 31/10/2019.

Homologado pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em sua 2ª/20 Sessão, realizada em 26.03.2020, o recurso interposto pelos candidatos Leandro Campi Prearo e Augusto César Ferreira de Moraes contra o indeferimento de suas inscrições no Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Doutor, junto ao Departamento de Epidemiologia. Sendo assim, os candidatos acima citados, ficam convocados para as Provas do referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Saúde Pública
Edital FSP 015/2020 – RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA". – EDITAL 022/2019.

Candidatos inscritos e homologados: Corina Aparecida Fernandes, Pedro Augusto Thieme Leme, Karina Barros Calife Batista, Denise de Fátima Barros Cavalcante, Ana Paula Loch, Débora Cristina Bertussi, Berenice Temoteo da Silva, Maria Izabel Sanches Costa, Carinne Magnago, Lívia Fernands Probst, Eliza Marica Oliveira Lippe, Adilson Soares, Fabiana da Cunha Saddi, Eveline Stella de Araújo, Anne Dorothee Slovic, Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho, Kathleen Tereza da Cruz, Marco

Aurélio Monteiro, Eduardo Caron, Hugo Fanton Ribeiro da Silva, Roberta de Freitas Campos, Nayara Begalli Scalco Vieira, Mônica Martins de Oliveira Viana, Cristiane Pereira de Castro, Alexandra Bulgarelli do Nascimento, Marcus Tolentino Silva, Italla Maria Pinheiro Bezerra, Fabíola Lana Iozzi, Sandra Regina Martini, Said Yusuf Abu Lawi, Amanda Aparecida Silva Macaia, Cristiane Marchiori Pereira, Jose Carlos Lopes e Marina de Neiva Borba.

RELATÓRIO FINAL
O concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Política, Planejamento e Gestão em Saúde Pública", foi realizado em duas fases. A primeira, eliminatória, foi composta pela Prova Escrita e a segunda, realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase, que se constituiu de Prova Prática, Prova Didática e Arguição e Julgamento do Memorial. No dia 17 de fevereiro de 2020, às 8h00, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, foram abertos os trabalhos pelo Professor Paulo Fração, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes, Professores: Silvana Martins Mishima, Professora Titular Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, Cristiane Kerches da Silva Leite, Professora Doutora, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, Rosilda Mendes, Professora Associada II da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista/UNIFESP e Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, Professor Associado III do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Compareceram ao Concurso, os candidatos Doutores: Karina Barros Calife Batista, Denise de Fátima Barros Cavalcante, Ana Paula Loch, Berenice Temoteo da Silva, Maria Izabel Sanches Costa, Carinne Magnago, Adilson Soares, Fabiana da Cunha Saddi, Eveline Stella de Araújo, Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho, Kathleen Tereza da Cruz, Marco Aurélio Monteiro, Alexandra Bulgarelli do Nascimento, Marcus Tolentino Silva, Fabíola Lana Iozzi, Sandra Regina Martini, Cristiane Marchiori Pereira, Jose Carlos Lopes e Marina de Neiva Borba. Não compareceram os candidatos Doutores: Corina Aparecida Fernandes, Pedro Augusto Thieme Leme, Débora Cristina Bertussi, Eliza Marica Oliveira Lippe, Hugo Fanton Ribeiro da Silva, Nayara Begalli Scalco Vieira, Mônica Martins de Oliveira Viana, Cristiane Pereira de Castro, Italla Maria Pinheiro Bezerra, Said Yusuf Abu Lawi e Amanda Aparecida Silva Macaia. As candidatas Anne Dorothee Slovic, Lívia Fernandes Probst e Roberta de Freitas enviaram e-mail, informando da desistência em participar do concurso. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora elaborou o cronograma da primeira fase das provas, bem como a lista de 10 pontos para a Prova Escrita. Às 8h40, os candidatos tomaram conhecimento do cronograma da primeira fase, da lista de 10 pontos para a Prova Escrita, manifestando-se estarem de acordo e, em seguida, foram dispensados. No dia 18 de fevereiro, às 8h40, no Laboratório de Informática, a primeira candidata inscrita Doutora Karina Barros Calife Batista sorteou o ponto de número 8 (oito) para a prova escrita, intitulado "Gestão do trabalho em saúde e educação permanente". Segundo a decisão da Congregação em sua 8.ª/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se aos candidatos o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório. Os candidatos realizaram a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizaram os sessenta minutos, após o sorteio, para consulta, e quatro horas para digitação do texto, no Laboratório de Informática, tendo sido observado o disposto no artigo 139 do Regimento Geral da USP. Às 15h00, os candidatos iniciaram a leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, sucessivamente, por ordem de inscrição. No dia 19 de fevereiro de 2020, na Sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, em sessão pública, a Comissão Julgadora divulgou o resultado da primeira fase do concurso. O quadro de Notas encontra-se no Relatório Final, anexo ao Processo 20.1.376.6.1. Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete, pela maioria dos examinadores, foram aprovados. São eles os Doutores: Karina Barros Calife Batista, Berenice Temoteo da Silva, Maria Izabel Sanches Costa, Carinne Magnago, Kathleen Tereza da Cruz, Fabíola Lana Iozzi e Cristiane Marchiori Pereira. Em seguida, deu-se início, em sessão pública, ao Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição da primeira candidata inscrita, Doutora Karina Barros Calife Batista, em seguida a Doutora Berenice Temoteo da Silva e a seguir Doutora Maria Izabel Sanches Costa. Terminado o julgamento dos Memoriais com prova pública de arguição das três primeiras candidatas, que formaram o primeiro grupo para a Prova Didática, as candidatas tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 12h35, foi realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática pela primeira candidata inscrita do grupo, Doutora Karina Barros Calife Batista. Foi sorteado o Ponto de número 1, intitulado "Tendências contemporâneas nas relações Estado-sociedade e suas implicações para a saúde dos povos". Em seguida, deu-se prosseguimento ao Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição da Doutora Carinne Magnago, e a seguir da Doutora Kathleen Tereza da Cruz. Terminado o julgamento do memorial com prova pública de arguição dessas duas candidatas, que formaram o grupo 2 para a Prova Didática, elas tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 15h34, foi realizado o sorteio pela primeira candidata inscrita do grupo, Doutora Carinne Magnago, que sorteou o ponto de número 5, intitulado "Modelos de atenção e a gestão do cuidado em serviços e sistemas de saúde". Seguindo, foram arguidas as candidatas, do Grupo 3, Doutoras Fabíola Lana Iozzi e Cristiane Marchiori Pereira. Terminado o julgamento do memorial com prova pública de arguição dessas duas candidatas, que formaram o grupo 3 para a Prova Didática, elas tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 17h54, foi realizado o sorteio pela primeira candidata inscrita do grupo, Doutora Fabíola Lana Iozzi, que sorteou o ponto de número 3, intitulado "Análise de sistemas de saúde: dinâmicas contemporâneas". As candidatas Karina Barros Calife Batista, Carinne Magnago e Kathleen Tereza da Cruz tiveram na arguição e julgamento do memorial um desempenho muito bom. As candidatas Berenice Temoteo da Silva, Fabíola Lana Iozzi e Maria Izabel Sanches Costa tiveram na arguição e julgamento do memorial um desempenho bom. E por fim a candidata Cristiane Marchiori Pereira apresentou na arguição e julgamento do memorial um desempenho insuficiente. No dia 20 de fevereiro de 2020, às 12h35, na sala Pedro Egydio, iniciou-se em Sessão Pública a Prova Didática do primeiro grupo. A candidata, Doutora Karina Barros Calife Batista, ministrou sua aula em 46 (quarenta e seis) minutos. Em seguida a candidata, Doutora Berenice Temoteo da Silva, ministrou sua aula em 54 (cinquenta e quatro) minutos. Em seguida, a candidata Doutora Maria Izabel Sanches Costa, ministrou sua aula em 45 (quarenta e cinco) minutos. No mesmo dia, às 15h34, deu-se início à Prova Didática do segundo grupo, em Sessão Pública, na Sala Pedro Egydio. A candidata, Doutora Carinne Magnago, ministrou sua aula em 41 (quarenta e um) minutos. Em seguida, a Doutora Kathleen Tereza da Cruz, ministrou sua aula em 56 (cinquenta e seis) minutos. No mesmo dia, às 17h54, deu-se início à Prova Didática do terceiro grupo, em Sessão Pública, na Sala Pedro Egydio. A candidata, Doutora Fabíola Lana Iozzi, ministrou sua aula em 47 (quarenta e sete) minutos. Em seguida, a candidata, Doutora Cristiane Marchiori Pereira, ministrou sua aula em 57 (cinquenta e sete) minutos. As candidatas Berenice Temoteo da Silva, Carinne Magnago e Kathleen Tereza da Cruz tiveram desempenho muito bom. As candidatas Karina Barros Calife Batista e Maria Izabel Sanches Costa e Fabíola Lana Iozzi tiveram desempenho bom. A candidata Cristiane Marchiori Pereira teve desempenho insuficiente. Em 21 de fevereiro de 2020, no Laboratório de Informática, as candidatas tomaram conhecimento da lista de 3 pontos da Prova Prática, manifestando-se de acordo com a mesma. A primeira candidata inscrita, Doutora Karina Barros Calife Batista, sorteou o ponto de número 1, intitulado "Gestão e Produção do cuidado à saúde em redes.". Em seguida, deu-se início à Prova Prática,